



**PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS Nº 1367/2024**

Rio de Janeiro, 15 de abril de 2024.

Processo nº 0118124-31.2023.8.19.0001,  
ajuizado por .

Trata-se de Autora com diagnóstico de **acidente vascular cerebral isquêmico** (fl. 43), solicitando o fornecimento de **transferência hospitalar** (fl. 6).

Acostado às folhas 54 a 57, consta o PARECER TÉCNICO/SJ/NATJUS Nº 0650/2024, elaborado em 23 de fevereiro de 2024, no qual foram esclarecidos os aspectos relativos ao quadro clínico da Requerente; à indicação e à disponibilização, no âmbito do SUS, do **item pleiteado**.

Após a emissão do parecer técnico supramencionado, não foi anexado, aos autos processuais, nenhum outro documento médico.

Portanto, reitera-se o abordado no PARECER TÉCNICO/SJ/NATJUS Nº 0650/2024, de 23 de fevereiro de 2024 (fls. 54 a 57).

**É o parecer.**

**Ao 3º Juizado Especial Fazendário da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, para conhecer e tomar as providências que entender cabíveis.**

**JAQUELINE COELHO FREITAS**

Enfermeira  
COREN/RJ 330.191  
ID: 4466837-6

**RAMIRO MARCELINO RODRIGUES DA SILVA**

Assistente de Coordenação  
ID: 512.3948-5  
MAT. 3151705-5

**FLÁVIO AFONSO BADARÓ**

Assessor-chefe  
CRF-RJ 10.277  
ID: 436.475-02